



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº. 23/2026

RECEBEMOS
30/04/2026
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Urandi – BA

INDICAÇÃO

O Vereador que a essa subscreve, com fulcro no art. 69, inciso III e art. 160, ambos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, solicita às Vossas Excelências que a presente **INDICAÇÃO** seja submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Urandi, Warlei Oliveira de Souza, para que, através do departamento competente, providencie a **construção de uma ponte ou passagem molhada após o PSF Dr. Antônio Alberto Silveira Santos, localizado no Bairro Diógenes Baleeiro, na estrada de acesso à Fazenda Santa Bárbara, no ponto em que há a passagem de dois córregos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente da população que utiliza diariamente a via localizada após o PSF Dr. Antônio Alberto Silveira Santos, localizado no Bairro Diógenes Baleeiro, na estrada de acesso à Fazenda Santa Bárbara.

No referido trecho, há a confluência de dois córregos que, especialmente em períodos chuvosos, provocam o aumento do volume de água sobre a estrada, tornando o local de difícil acesso ou até mesmo intransitável para veículos. Tal situação compromete a mobilidade dos moradores, produtores rurais e demais usuários da via, além de representar risco à segurança de quem precisa transitar pela região.

A construção de uma ponte ou, alternativamente, de uma passagem molhada adequada se mostra como medida essencial para garantir o tráfego seguro e contínuo, mesmo em épocas de chuva, assegurando o direito de ir e vir da população e facilitando o escoamento da produção rural, o acesso a serviços de saúde, educação e demais necessidades básicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

Dessa forma, a presente indicação visa promover melhorias na infraestrutura viária do município, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local e a qualidade de vida dos cidadãos.

Considerando o exposto, requer o presente Edil seja ouvido o Soberano Plenário e que seja oficiado ao Sr. Prefeito de Urandi para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, em 30 de abril de 2026.

Áureo Pereira Rodrigues Filho
Vereador